Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 456

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA — PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1086	26/06/2000	

Projeto de Lei n°. 066 de 26 de JUNHO de 2000.

Denomina de MAURO LIMA DIAS, Rua 7 localizada no Loteamento "Colina Verde".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 14 de AGOSTO de 2000, aprovou Projeto de Lei nº. 066 /2.000, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - A Rua 7, localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **MAURO LIMA DIAS.**

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de Junho de 2.000.

RONALDO CORRAINI
Vereador

Fls. n.º 3
Proc. 456

BIOGRAFIA
DE
MAURO LIMA DIAS

Agricultor tradicional

★Nasceu na Cidade de Mococa, em 22/12/1916

✝ Faleceu em 06/03/2000.

Ainda bem jovem, demonstrou grande vocação para a Agropecuária, atividade tradicional de seus familiares. Era filho de *Antônio Teófilo Dias* e de *Dna. Julieta Lima Dias*; Casado com *Dna. Sofia Lima Dias*, e deste casamento tiveram (4)quatro filhos: Marina, Fernando, Mariza e Marília.

Sempre foi um brilhante Empresário/Agricultor, ele contribuiu de forma inegável e decisiva na consolidação de sua estimada Cidade natal. Além de participar ativamente da vida social da Cidade, pautando sempre sua conduta pela coragem, desprendimento e colaborador, destacando sua participação direta em grandes eventos marcados na história da Cidade; Entre eles, foi dirigente da Irmandade da Santa Casa de Mococa; Um dos fundadores da Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Mococa; Foi presidente em várias gestões da extinta Cooperativa Mixta Agropecuária da Região do Vale do Rio Canoas e muitas outras. Sempre esteve ligado à várias associações de classes, de natureza social, esportiva e econômica.

Mauro Lima Dias, manteve-se em toda sua existência firme nas suas opiniões e jamais deixou de defender seus ideais. A retidão de seu caracter não o deixava prender para as conveniências de momento. O que lhe importava realmente era o respeito às suas convicções.

28/06/00

Fls. n.º 4
Proc. 456 /2000

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 456 /2000.

Projeto de Lei nº. 066 / 2000

DESPACHO

A(s) Comissões..... Justiça
Educação

Sala das Sessões, 26 / 6 / 2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 27 / 6 / 2000
com o prazo de 15 dias
vencível em 11 / 8 / 2000
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
CIDO EMANUEL
com prazo de 07 dias úteis em 3 / 8 / 2000
Sala das Comissões em 27 / 6 / 2000

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 27 / 6 / 2000
com o prazo de 15 dias
vencível em 11 / 8 / 2000
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
LUIZ BRAZ MARIANO
com prazo de 07 dias úteis em 3 / 8 / 2000
Sala das Comissões em 27 / 6 / 2000

Presidente

APROVADO

Em 1ª Discussão por U.U.
Sessão 1ª de 8 de 2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO

Em 2ª Discussão por U.U.
Sessão 1ª de 08 de 2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Fls. n.º 5
Proc. 45 Livro 4

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.066/2000

INTERESSADO :- RONALDO CORRAINI

RELATOR :- CIDO ESPANHA

ASSUNTO :- Denomina de Mauro Lima Dias, a rua 7 localizada no loteamento Colina Verde.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 07 de Agosto de 2000.

Relator
Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 07 de Agosto de 2000.

Ronaldo Corraini

Jose Francisco Ribeiro

Fls. n.º 6
Proc. 456/2000

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.066/2000

INTERESSADO :- RONALDO CORRAINI

RELATOR :- LUIZ BRAZ MARIANO

ASSUNTO :- Denomina de Mauro Lima Dias, a Rua 7 localizada no loteamento Colina Verde.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 07 de Agosto de 2000.

Relator
Luiz Braz Mariano

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 07 de Agosto de 2000.

Ronaldo Corraini

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 457/2000

Mococa, 15 de Agosto de 2.000.

Of. nº. 599/2.000-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do Autógrafo nº. 077/2.000, referente ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 066/2000, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, aprovado por esta Casa em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de Agosto último.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 456/2000

AUTÓGRAFO Nº. 077 DE 2.000.

Projeto de Lei nº. 066/2000.

Denomina de MAURO LIMA DIAS, Rua 7 localizada no Loteamento "Colina Verde".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 14 de Agosto de 2000, aprovou Projeto de Lei nº. 066/2.000, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - A Rua 7, localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **MAURO LIMA DIAS.**

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de Agosto de 2.000.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário